



## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – A.F Nº 123/2018

Autorizamos a empresa **Campo Vivo Comunicações LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **09.470.145/0001-20**, vencedor da inexigibilidade de licitação, processo compras nº 024/2018 – **Publicação Institucional do SENAR-AR/ES nas revistas de Circulação Estadual sobre Agronegócio**, a publicação de anúncios e matérias nas revistas, no valor total previsto anual de **R\$ 6.320,00** (Seis mil e trezentos e vinte reais e zero centavo).

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	Publicações	Publicações de anúncios e matérias, trimestrais, no período de 12 (doze) meses.	R\$ 1.580,00	R\$ 6.320,00
<b>DADOS DA CONTRATANTE</b>					
Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – AR/ES					
CNPJ: 04.297.257/0001-08					
Endereço: Edifício Corporate Center - Av. Nossa Sra. da Penha, 1495 - Torre A - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-243.					
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>					
Pagamento: mediante boleto bancário ou conta corrente Banco do Brasil (preferência).					

O SENAR-AR/ES se obriga a efetuar o pagamento do objeto acima, após a comprovação de regularidade dessa empresa com o fisco e com a seguridade social (FGTS e INSS), no prazo máximo de 05 a 15 dias, contatos a partir do seu recebimento e da aprovação pelo setor competente.

No caso de inexecução no todo ou em parte do que foi pactuado, dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o serviço solicitado, com aviso por escrito e antecedência de trinta (30) dias, sem prejuízo de aplicação de multas e outras penalidades previstas na legislação, inclusive a de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAR-AR/ES, como estabelecido no seu Regulamento de Licitações e Contratos, publicados no DOU em 26/10/2001.

Vitória-ES, 08 de maio de 2018.

  
Leticia Toniato Simões  
SUPERINTENDENTE